



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Às 15h00min (quinze horas) do dia 31 de março de 2021 (dois mil e vinte um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Exedito Leite da Silva, Nº 33, Centro, Potiretama - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa, Sr. **Ramon Costa Dantas** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 142/2021, de 09 de março de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de Material Didático, para desenvolver as competências leitora e matemática, destinado aos alunos do ensino fundamental 1, 2º, 5º e 9º ano, bem como aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda de alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da rede pública municipal de ensino do Município de Potiretama. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa para participar do certame, a empresa **01-MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 08.830.347/0001-73**, representada por sua Procuradora: Maria Elizete Nunes dos Santos Araújo, inscrito no CPF: 003.646.583-63. Após análise do documento de credenciamento ficou constatado que a empresa **01- MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** está munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante, a empresa a qual apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lances, onde a empresa **01- MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** cotou o **ITEM 01**, no valor inicial de R\$ 298,33 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. Prosseguimos para o próximo item, onde a empresa cotou o **ITEM 2** no valor inicial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. Prosseguimos para o próximo item onde a empresa cotou o **ITEM 3** o valor inicial de R\$ 298,33 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. Dando sequência, a empresa cotou o **ITEM 4** no valor inicial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. Dando sequência, a empresa cotou o **ITEM 5** no valor inicial de R\$ 298,33 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. Dando sequência a empresa cotou o **ITEM 6** no valor inicial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. Continuando a empresa cotou o **ITEM 7** no valor inicial de R\$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 8** no valor de R\$ 283,33 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 9** o valor inicial de R\$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 10** no valor inicial de R\$ 283,33 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 11** no valor inicial de R\$ 124,66 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 12** no valor inicial de R\$ 283,33 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 13** no valor inicial de R\$ 124,66 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. A empresa cotou o **ITEM 14** no valor inicial de R\$ 283,33 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro tentou negociação, onde a empresa não ofertou o lance pois a proposta estava dentro do preço de mercado, ficando a empresa arrematante deste item. **01-MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** declarada arrematante de todos os itens citados acima. Em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a

A
A
A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após o término da fase de lances o Pregoeiro perguntou se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. Dando continuidade o Pregoeiro deu como encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitante/representante presente.

Ramon Costa Dantas
Pregoeiro



Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
1º Secretária

Alex Oliveira Freitas
Membro Titular

LICITANTE:

**01- MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ:
08.830.347/0001-73,**

Procuradora: Maria Elizete Nunes dos Santos Araújo - CPF: 003.646.583-63

Maria Elizete Nunes dos Santos Araújo